

PORTARIA GP Nº 77 /2023.

EMENTA: Dispõe sobre o arquivamento do Inquérito Administrativo Nº 048/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 68, inciso XIV,

CONSIDERANDO o que o Inquérito Administrativo nº 048/2023 que apurou desvio de função do(a) servidor(a) municipal **Josiana de Lima Oliveira**, matrícula nº 1433, teve sua conclusão conforme Relatório da Comissão Permanente de Inquérito pelo **ARQUIVAMENTO**, em face do reconhecimento pelo(a) servidor(a) do desvio de função e opção de retorno ao cargo efetivo de origem, cessando assim o desvio de função que fundamentou a abertura do presente Inquérito Administrativo;

RESOLVE:

Artigo 1º – Determino o **ARQUIVAMENTO** do Inquérito Administrativo nº 048/2023, com fundamento no Relatório de fls. 039 a 041 da Comissão de Inquérito Administrativo, para todos os efeitos legais.

Artigo 2º – Determino ainda que cópia do presente Inquérito Administrativo seja anexado na Pasta Funcional do(a) servidor(a).

Artigo 3º – Após publicação da presente Portaria, que entrará em vigor, ficando revogadas as disposições em contrário, dê-se ciência ao servidor.

Artigo 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brejo da Madre de Deus/PE, em 18 de setembro de 2023.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora

Prefeito

PUBLICADO

EM 18 / 09 / 23



responsavel